



ASSUNTO: SUPERTAÇA DE FUTEBOL “SÍLVIO CARVALHO”

Em virtude de no regulamento da FPF, considerar-se um caso omissa a desistência de clubes vencedores da taça de Portugal / Distrital, a Direção da AF Bragança, após reunião de direção realizada a 18.08.2022, decidiu por unanimidade, a não realização da supertaça relativa à época 2022/2023.

Certos da melhor atenção,

Cordialmente,

O Presidente da Direção da AF Bragança

Prof. António José Pereira Ramos